



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Sociais**

**RESOLUÇÃO Nº 005/2018-CIS**

Resultado dos pedidos de reconsideração do Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação – Ano Letivo de 2018.

O COORDENADOR ADJUNTO DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, e;

considerando o protocolado nº 614/2018-DAA, de 20/03/2018;

considerando o protocolado nº 615/2018-DAA, de 20/03/2018;

considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 010/2018-DAA, de 22/02/2018, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação no ano letivo de 2018;

considerando a reanálise do aproveitamento de estudos cursados pelas requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Ciências Sociais** da UEM;

“ad referendum”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Indeferir**, em grau de reconsideração, os pedidos de ingresso como Portador de Diploma das requerentes abaixo relacionadas, para o curso de **Ciências Sociais, ano letivo de 2018**, por ausência de vagas na série de enquadramento, conforme disposto no Edital nº 010/2018-DAA:

<b>NOME</b>	<b>Enquadramento</b>
Elizabeth Mara Kauche Calcavara Baptista	1ª SÉRIE
Vicencia Maria Cica dos Anjos	1ª SÉRIE

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de abril de 2018.

Prof. Dr. Hilton Costa,  
COORDENADOR ADJUNTO - CIS.